

ANEXO

Art. 4º da Lei nº 8.418, de 27 de abril de 1992.

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA
DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

GRUPOS	CATEGORIAS/CARGOS	CÓDIGOS	Nº DE CARGOS
Direção e Assessoramento Superiores (TRF-DAS-100)	Diretor de Subsecretaria	TRF-DAS-101	03
	Diretor de Divisão	TRF-DAS-101	12
	Chefe de Gabinete	TRF-DAS-101	10
	Assessor de Juiz	TRF-DAS-102	09
	Assessor Judiciário	TRF-DAS-102	10
Atividades de Apoio Judiciário (TRF-AJ-020)	Técnico Judiciário	TRF-AJ-021	100
	Auxiliar Judiciário	TRF-AJ-022	180
	Atendente Judiciário	TRF-AJ-024	66
	Agente de Segurança Judiciária	TRF-AJ-025	57
Outras Atividades de Nível Superior (TRF-NS-900)	Médico	TRF-NS-901	02
Processamento de Dados (TRF-PRO-1600)	Analista de Sistemas	TRF-PRO-1601	03
	Programador	TRF-PRO-1602	07
	Operador	TRF-PRO-1603	06
	Digitador	TRF-PRO-1604	20
Outras Atividades de Nível Auxiliar (TRF-NA-1000)	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	TRF-NA-1006	30

G S